



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

PROJETO DE LEI ____/2018

O edifício da Estratégia da Saúde da Família - ESF3 – Centro – será denominado Rosemary Pires Vasconcelos Rovetta, conhecida como “Merinha”.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei:

Art.- 1º A Estratégia da Saúde da Família – ESF3 – Centro, desta cidade de Anchieta, será denominada ESF3 – Rosemary Pires Vasconcelos Rovetta – conhecida como “**Merinha**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos familiares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de julho de 2018.

Terezinha Vizzoni Mezadri

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação da Estratégia da Saúde da Família – ESF3 – Centro, em homenagem à ex-vereadora Merinha, pela significativa contribuição para o crescimento de nossa cidade.

Merinha disputou sua primeira eleição para vereadora no ano de 2012, conquistando assim seu primeiro mandato na Câmara Municipal de Anchieta. Acumulando experiência como Chefe de Gabinete do Executivo, Gerente Municipal da Ouvidora, sempre trabalhou orientando e buscando melhorias nos setores que atuou.

No Legislativo, Merinha colocava em prática políticas públicas que atendiam aos anseios da população e que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, além de fiscalizar da melhor forma os serviços do Executivo.

A ex-vereadora utilizava da experiência acumulada no setor público para trazer cada vez mais melhorias para nosso município, através dos trabalhos desenvolvidos na Câmara e como legisladora atuava em parceria com o Executivo, em favor do desenvolvimento da nossa querida Anchieta.

Ao votarmos esse projeto, estaremos aqui fazendo jus a uma pessoa que foi muito importante para o nosso Município. Falar de Merinha é uma responsabilidade muito grande por que ela representou para nossa sociedade, elogia esta vereadora.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Terezinha Vizzoni Mezdri

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ROSEMARY PIRES VASCONCELOS ROVETTA

CPF
560.524.567-87

MATRÍCULA
0227150155 2018 4 00017 178 0003690 03

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casada. Com 60 anos de idade
NATURALIDADE Anchieta-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 336.848/ Secretaria de Segurança Pública-ES	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Manoel Ribeiro Vasconcellos e Conceny Pires Loureiro Vasconcellos. Residente na Rua Governador Governador Dias Lopes, 183, João XXIII, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18,25 hora(s)

DIA	MES	ANO
27	05	2018

LOCAL DO FALECIMENTO
Hôspital Estadual de Urgência e Emergência, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
"acidente vascular cerebral isquêmico, câncer colo útero".

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **cemitério Municipal de Anchieta-ES** DECLARANTE **Fernando Rovetta**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Diane Regina Moutinho Felix, CRM nº 12664

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 25796397-9. Data do Registro: aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), a falecida era casada com Fernando Rovetta, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-13, folha nº 103, termo nº 874, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos deixando, deixando 2 filhos: Eduardo Vasconcellos Rovetta, com 28 anos, Leonardo Vasconcelos Rovetta, com 24 anos. Data do sepultamento, 28 de maio de 2018, às 14:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REG CIVIL E TAB SEDE DE ANCHIETA
Oficial: **Rubens Ruy Martins**
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820
3536-1820 cartoriortc@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 28 de maio de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.OUY1806.00752
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
RHAYSSA

Gleiciane Restes de Oliveira
Escrivente Auxiliar
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SEDE
Rubens Ruy Martins
Oficial e Tabelião
Tarsis da Silva Gonçalves
Substituto
Anchieta - Esp. Santo

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. - DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / RUBENS RUY MARTINS - Oficial Interino
Rua Desembargador Josias Soares, 03 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000 - Telefone: (28) 3536-1820 - CNPJ: 28.561.710/0001-00

AUTENTICAÇÃO - (uma) - FRENTE
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original apresentado autenticando-a nos termos do Artigo 7º da Lei 8.933 de 1994. Em test. da verdade. Anchieta-ES, 07/05/2018, 10h45min.
Sanela Helena Gonçalves Martins - Escrivente Auxiliar
Selo 022715.OUY1806.00752 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 7,85 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 7,85

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
ANCHIETA - SEDE
Rubens Ruy Martins
Oficial e Tabelião

ARPEFRBRASII 4007782641 RRP